



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16922/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concurso público no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concurso público para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Maringá os candidatos que tenham realizado doação voluntária de cabelo para instituições oficiais de arrecadação.

Art. 2.º A isenção do pagamento da taxa de inscrição fica condicionada à comprovação da realização da doação de cabelo, em um período de 12 (doze) meses anteriores à publicação do edital do concurso público municipal.

Parágrafo único. A comprovação da doação de cabelo será feita mediante a apresentação de documento expedido pela instituição oficial que tenha realizado a arrecadação ou o procedimento de doação.

Art. 3.º A isenção prevista nesta Lei deverá constar em todos os editais de concurso público realizado pelo Município.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 20 de fevereiro de 2024.

CRIS LAUER
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 27/02/2024, às 15:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0329660** e o código CRC **B8FD54F7**.

